



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 92 2018/ DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: **solicita informações referentes ao Programa Empresário no Bairro**

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 17/2018 do vereador **Rafael Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº 0212/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que preste informações referentes ao não funcionamento pleno do Programa Empresário no Bairro, localizado no acesso à União das Vilas, inaugurado em 2016 e que já sofreu muitas depredações.

2. Justifica-se o presente pelo fato de que enfrentamos a falta de oportunidades de trabalho em Uruguaiana; centenas de jovens terminam os estudos e não conseguem inserção no mercado de trabalho, muitas vezes por falta de vagas ou de experiência. Possuímos 8 unidades de empreendedorismo aguardando para funcionar no “Empresário no Bairro”, o que geraria dezenas de vagas de trabalho. O problema é que as condições do local não oferecem o pleno funcionamento, e alguns empreendedores estão aguardando a vários meses para o início dos trabalhos.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente